

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores
Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

INTRODUÇÃO

A presente auditoria independente foi conduzida no Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), um Serviço Social Autônomo instituído pela Lei 10.370/2016 e regulamentada pelo Decreto nº 436 de 02 de março de 2016. Teve como objeto a análise dos demonstrativos contábeis referentes ao ano de 2023, assim como a emissão dos Relatórios dos Auditores independentes referentes ao ano de 2023.

Esta auditoria visa garantir a integridade, confiabilidade e conformidade das informações financeiras apresentadas pela instituição.

Os trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelas entidades reguladoras e de classe, incluindo a Resolução CFC nº 1203/2009, Resolução CFC nº 821/97, normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ITG 2002, Lei 6.404/76 e legislação específica do IMAC, quando aplicável. Essas diretrizes garantem a qualidade e a consistência dos procedimentos que foram realizados durante a auditoria.

Os procedimentos de auditoria aplicados compreenderam um conjunto de técnicas destinadas a obter evidências suficientes e adequadas para fundamentar a opinião sobre os demonstrativos contábeis do IMAC. Esses procedimentos incluíram testes de observância e testes substantivos, para avaliar a conformidade dos registros contábeis e a precisão das informações apresentadas.

Durante o processo de auditoria, foram examinados os registros contábeis e os procedimentos relacionados à arrecadação e à gestão dessas receitas, com o objetivo de garantir a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos. A fim de proporcionar uma avaliação completa e objetiva, foram utilizadas técnicas de auditoria reconhecidas e em conformidade com as normas profissionais aplicáveis.

O presente relatório detalha os resultados da auditoria, incluindo quaisquer descobertas significativas, recomendações para melhorias e conclusões sobre a conformidade das práticas do IMAC com as disposições legais pertinentes.

Destacamos que compete à administração a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias conforme o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R4) - "Demonstração Intermediária". Assim como, compete à Administração a elaboração e a correta apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, seguindo as práticas contábeis estabelecidas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), além dos controles internos por ela determinados para garantir a integridade das demonstrações financeiras, evitando distorções relevantes, sejam elas decorrentes de fraude ou erro.

Nossa responsabilidade, por sua vez, consistiu em emitir uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras após a realização de nossa revisão.

ALCANCE DA REVISÃO

A revisão dos demonstrativos contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) abrangeu os registros fiscais e auxiliares, referentes ao ano de 2023. Este processo incluiu uma análise detalhada para verificar a conformidade com as práticas contábeis e regulamentações aplicáveis.

Além disso, foram examinados os registros relativos aos clientes, fornecedores, credores e devedores, bem como dos bens patrimoniais e seus respectivos controles e registros. O objetivo era garantir a integridade e precisão das informações financeiras apresentadas nos demonstrativos contábeis do IMAC.

Também foram realizados exames das receitas e despesas por meio de uma revisão analítica, abrangendo os valores referentes ao ano de 2023.

OPINIÃO

Conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TA) 700, emitimos uma opinião não modificada (sem ressalvas) sobre as demonstrações contábeis auditadas do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) referente ao ano de 2023.

Essas demonstrações refletem uma segurança razoável quanto às informações contábeis apresentadas pelo Balanço Patrimonial e pela Demonstração de Resultado do Exercício. Ressalta-se que tais demonstrações estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) vigentes até a presente data, conforme apresentadas pela administração, incluindo informações complementares e esclarecimentos, os quais foram prontamente atendidos.

Foram realizados alguns apontamentos nos relatórios trimestrais, que visam à melhoria da adequação das demonstrações contábeis, embora não tenham impacto relevante sobre as demonstrações contábeis auditadas.

Por fim, recomendamos que a administração elabore a Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o de Fluxo de Caixa, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade T cnica Geral (NBC TG) 26 (R5).

  importante ressaltar que a aus ncia dessas demonstrac es n o representa distorc o nos resultados, pois as informa es nelas contidas est o refletidas no Balanço Patrimonial do instituto. No entanto, observa-se que a elaborac o dessas demonstrac es   uma exig ncia legal, sendo responsabilidade da administra o sua elaborac o, n o cabendo ao auditor independente sua confec o.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇ ES FINANCEIRAS INTERMEDI RIAS ANO DE 2023

Contexto Operacional

O IMAC   uma entidade aut noma criada pelo Poder Executivo, conforme estabelecido na Lei 10.370/2016. De acordo com o   2  do Art. 48 da Lei 10.486/2016, conhecida como Lei de Defesa Sanit ria Animal,   obrigat rio que as ind strias recolham a Taxa de Defesa, at  o dia 10 do m s subsequente, conforme o valor estabelecido na Se o II, inciso III da mesma lei. Essa taxa   calculada como 0,035 da UPF/MT por cabe a de bovino ou bubalino abatido.

No entanto, o   3 , inciso I, do Art. 48 da Lei 10.486/2016 prev  a isen o dessa taxa para as ind strias que espontaneamente recolherem a taxa ao IMAC. O valor dessa isen o   definido pelo pr prio

IMAC, conforme determinação do Conselho Deliberativo, conforme estabelecido no Artigo 5º, X, do Estatuto do IMAC.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo do IMAC, durante o período de 16/03/2020 a 31/07/2023, o valor da taxa de isenção foi estabelecido em R\$ 1,00 por cabeça de gado abatido em Mato Grosso. Após 01/08/2023, o valor foi ajustado para 0,007 da UPF/MT por cabeça de gado abatido no estado.

Portanto, as origens dos recursos do IMAC estão vinculadas à arrecadação da Taxa de Defesa, que é recolhida pelas indústrias e, em parte, isentada conforme decisão do Conselho Deliberativo, conforme previsto na legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL

O IMAC prepara sua escrituração de acordo com os princípios contábeis específicos para organizações sem fins lucrativos, conforme estabelecido na ITG 2002 R1. Os registros e a preparação das demonstrações contábeis foram realizados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, bem como com as diretrizes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, seguindo as principais práticas contábeis aplicadas.

Ativo

No ativo estão elencadas as contas que representam os bens e direitos da entidade, conforme estipulado na NBC TG Estrutura Conceitual, no Balanço Patrimonial do IMAC, estão apresentados os recursos econômicos presentes que são controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

As contas que apresentam liquidez imediata ou que a entidade apresenta interesse em liquidar em até 1 (um) ano estão classificadas em ativo circulante. Já as contas que possuem liquidez de longo prazo e os bens que geram resultados econômicos futuros estão classificados no ativo não circulante.

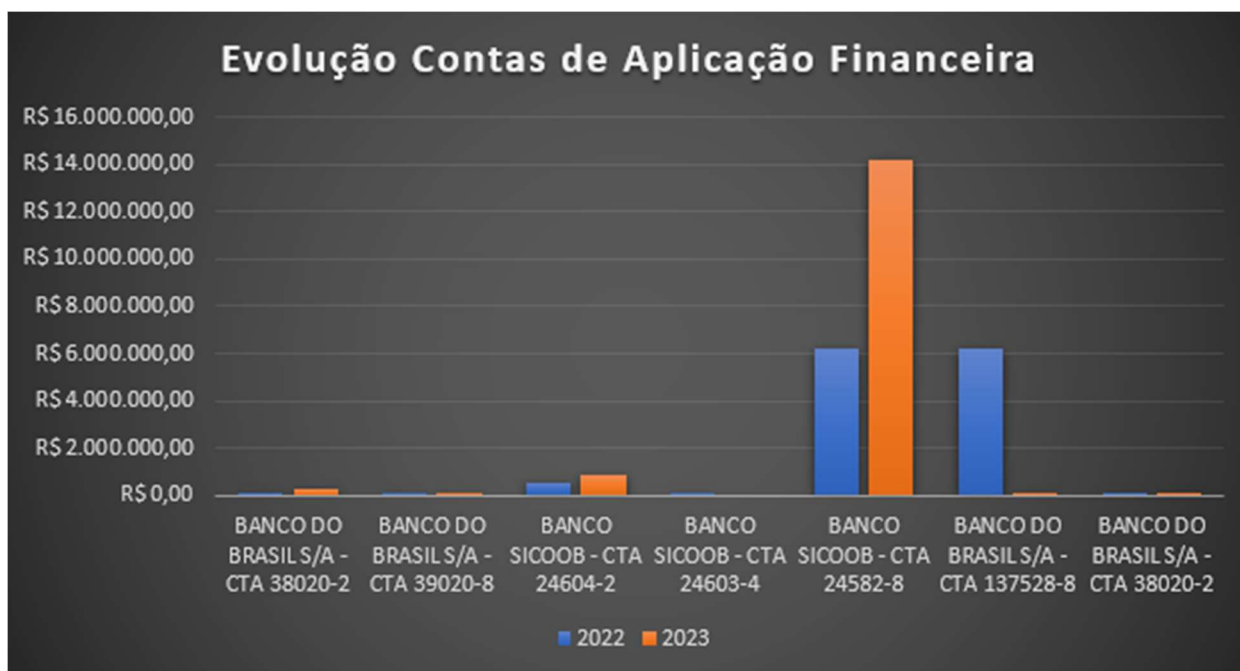
Contas do Ativo Total	2022	2023
Ativo Circulante	7.472.781,87	15.831.786,86
Ativo Não Circulante	3.924.261,47	3.781.757,42



Caixa e Equivalente de Caixa

Composto por contas de aplicações financeiras de liquidez imediata, tanto de recursos livres quanto de recursos de terceiros e de aplicações financeiras a prazo.

CONTAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	2023
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 38020-2	1.810,22	293.797,23
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 39020-8	54.920,10	93.795,90
BANCO SICOOB - CTA 24604-2	535.494,43	838.160,32
BANCO SICOOB - CTA 24603-4	35.491,38	
BANCO SICOOB - CTA 24582-8	6.252.091,57	14.173.642,97
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 137528-8	6.252.091,57	7.948,12
BANCO DO BRASIL S/A - CTA 38020-2	1.615,65	1.778,84



Adiantamentos

Composto por valores repassados de forma adiantada para empregados e fornecedores, contemplando, inclusive o cartão corporativo, utilizado para viagens e representações.

Créditos	2022	2023
Cartão corporativo	78.079,59	49.552,09
Adiantamento a funcionários	81.442,72	37.154,58
Adiantamento a fornecedores	152.252,50	21.196,08



Imobilizado

Conforme determinado na NBC TG 27 (R4) o ativo imobilizado é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos e que espera utilizar por mais de um período. Inicialmente os ativos foram reconhecidos pelo seu custo histórico, e seu valor contábil é apresentado pelo custo histórico menos as depreciações e perdas reconhecidas.

Imobilizado	2022	2023
Móveis e Utensílios	122.232,82	256.862,19
Computadores e Periféricos	338.123,45	371.058,06
Máquinas e Equipamentos	273.466,01	273.466,01
Ap. e Eq. Eletrônicos	19.223,25	28.266,33
Benfeitorias	970.316,11	1.095.406,70
(-) Depreciações acumuladas		
(-)Móveis e Utensílios	- 4.688,84	- 23.390,94
(-)Computadores e Periféricos	- 110.088,33	- 176.786,48
(-)Máquinas e Equipamentos	- 84.642,27	- 111.989,07
(-)Ap. e Eq. Eletrônicos	- 315,25	- 5.812,47
(-)Benfeitorias		- 115.131,94
(=) Valor contábil do Imobilizado	1.523.626,95	1.591.948,39

Intangível

De acordo com a NBC TG 4 (R4) no ativo intangível do IMAC estão classificadas as contas com desenvolvimento de softwares e pesquisas deduzidos da sua amortização acumulada.

Intangível	2022	2023
Softwares	2.309.458,05	2.309.458,05
Projetos de Pesquisa	250.000,00	250.000,00
(-) Amortização acumulada	- 159.323,53	- 370.149,02
(=) Valor contábil do Intangível	2.400.134,52	2.189.309,03

Passivo

No passivo estão elencadas as contas que representam as obrigações da entidade, conforme estipulado na NBC TG Estrutura Conceitual.

Fornecedores

Estão elencadas as obrigações para com fornecedores que serão quitadas posteriormente.



Obrigações Sociais e Tributárias

Nesse grupo estão elencadas as obrigações de folha de pagamento, encargos sociais e tributos retidos;

Obrigações sociais e tributárias	2022	2023
Obrigações sociais e tributárias	109.051,56	143.958,90

Patrimônio Social

Assim como prevê a ITG 2002 (R1) o IMAC apresenta em seu Patrimônio Social, sendo composto pelos resultados econômicos de suas atividades provenientes dos ingressos deduzidos dos dispêndios necessários para a manutenção de suas operações.

Patrimônio social	2022	2023
Superávit acumulado	10.838.424,39	19.191.167,07



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA – ANO DE 2023

Conforme NBC TA 700, formamos uma **opinião não modificada** (sem ressalva) quanto as demonstrações contábeis auditadas nos trimestres de 2023 e ano de 2023, na qual refletem uma segurança razoável quanto as informações contábeis apresentadas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração de Resulta do Exercício, demonstrações estas, que atendem as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) vigente até a presente data, que foram apresentadas pela administração, juntamente com as informações complementares, de esclarecimentos, que também foram atendidas tempestivamente. As orientações apresentadas por trimestre, tem por objetivo melhor adequação das demonstrações contábeis, mas não tem interferência relevante nas demonstrações contábeis auditadas. Por fim, orientamos que a Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, seja elabora pela administração, para atendimento a NBC TG 26 (R5), ressaltamos que a falta de ambas, não representa distorção nos resultados, pois as informações estão contidas no Balanço Patrimonial do instituto, não podendo ser elaboradas pelo auditor independente, por descumprimento legal.

Cuiabá MT, 26 de março de 2024.

Jossival Junior da Silva Assunção

CRC MT 016703/O

Maila Karling Vieira

CRC MT 014255/O

Ricardo José Ambrosio Amaral

CRC MT 018040/O